



Portaria nº. 011/2015.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida/PI, para o exercício 2014.

PRESIDENTE: José Robert de Sousa Freire;

SECRETÁRIO: Maria Felix Alves da Costa;

MEMBRO: Arquelaú Campelo da Fonseca Neto;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 07 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade dos Santos
Secretária de Administração

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 07 de janeiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 DE 09/01/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, Pregoeiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 773.383.753-72, portador do RG: 1.534.714 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra: 63, Casa: 42 - Bairro: Bela Vista II, na Cidade de Teresina - PI, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de Execução de Serviços Técnicos Especializados compreendendo elaboração de editais, acompanhamento de processos administrativos junto à Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 010/2014 - Inexigibilidade Nº 005/2014, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato nº 017/2014 de, 09 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09.01.2015, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 06 de Janeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2014-010/2015-SRP-CLP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corrente-PI/SEMSAS
CONTRATADO: NELSON JÚNIOR CAVALCANTE SILVA
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de veículo, sob o regime de frete, pago por quilometro rodado, manutenção, combustível por conta do contratado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), dividido em 05 parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referentes a 3.000 (três mil) km rodados por mês, conforme ata de registro de preços 021/2014/SRP/PMC/CLP.
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2015
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Corrente de 2015/FUS/OUTROS.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015
SIGNATÁRIOS:
Contratante: EDIVALDO VACALCANTE REIS
Contratado: NELSON JÚNIOR CAVALCANTE SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014-001/2015-SRP-CLP

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Corrente-PI/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania (SEMTC)
CONTRATADO: Firmalce Guedes Cardoso – Me (Funerária São Pedro)
OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e traslado para o município de Corrente – Piauí
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/FMAS e OUTROS
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2015
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

SIGNATÁRIOS:
Contratante: Maria de Fátima Lustosa
Contratado: Firmalce Guedes Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
OBJETO: Prestação de Serviços de ampliação e reforma da U.E. Marinho Lemos e serviços de reforma U.E. Mario Nogueira.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

(Continua na próxima página)